# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

**CEP 13310 - CABREÚVA - Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 050 DE 10 DE MARÇO DE 1980

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9842, de 19 de Setembro de 1967-Lei Orgânica dos Municipios.

Considerando que os falecidos cidadãos prestaram inúmeros serviços e benefícios para o nosso Município;

Considerando que exerceram cargos executivos e legislativos de ex-Prefeito e ex-Vereador, e ainda do autor da famosa composição musical " Ave- Maria";

Considerando que achamos mais que justo sejam perpetuados os seus nomes em ruas de nossa cidade, assim como as datas cívicas;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam denominadas ruas :

" Mansueto Mesquita Togni" a Rua 1 do desmenbramento Benedita Martins;

" Izidoro Franceschini" a Rua 2 do Loteamento Jardim Alice;

" 24 de Março" a Rua 3 do Loteamento Jardim Alicê;

" Erothides de Campos" a Rua 4 do Loteamento Jardim Ipê;

" Benedito Alves dos Santos "a Rua 5 do Loteamento Jardim Ipê;

" Roque Mesquita Camargo" a Rua 6 do Loteamento Jardim Ipê;

" Benedito Mesquita Camargo" Rua 7 do Loteamento Jardim Ipê;

" Ottoni Rodrigues da Silveira"Rua 1 do Loteamento Jardim Alice;

" Travessa 7 Setembro"Rua 2 do Desmenbramento Benedita Martins;

" Lauro Amirat" Rua 3 do Desmenbramento Benedita Martins;

" João Batista Rosa" Rua existente loteamento Benedito Rosa;

" Cassio Xavier de Mendonça" Rua existente Desmenbramento SOPEC;

" Benevenuto Faccioli"Rua projetada Desmenbramento Irmãos Facciolli;.

Artigo 2º - Os supra citados nomes constarão das placas dos referidos logradouros públicos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

fas/

segue

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva,10 de Março de 1980.

ARNALDO ZICATTI
= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 10 de Março de 1.980.

= ANTONIO PEREIDA DA MOTTA=
= SECRETÁRIO =